



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS E DA**  
**IGUALDADE RACIAL**

Rua Ariston Léda S/N, Centro, CEP 65763-000 - Tuntum – MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ:30.486.318/0001-95



**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROGRAMA**  
**DA IGUALDADE RACIAL.**

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025, às 09:42 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizado na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, realizou-se a Reunião de Instalação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, conforme estabelecido na Medida Provisória nº 02/2025, com base na Lei Complementar nº 21/2024 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 202/2025.

**1. Abertura**

A reunião foi conduzida pela Secretária Municipal da Mulher, dos Direitos Humanos e da Igualdade Racial – Sra. Antônia Munike Carvalho de Souza, que saudou os presentes e destacou a importância da instalação do COMPIR como instância fundamental de participação social no enfrentamento ao racismo e na promoção da igualdade racial.

**2. Composição e Presença**

Foram apresentados os(as) conselheiros(as) nomeados(as) pelas Portarias nº 01 a 05, de 20 de março de 2025. Estiveram também presentes, como convidados institucionais:

- Felipe Pessoa, Chefe de Gabinete do Prefeito;
- Rosenilde Xavier, Secretária Municipal de Governo;
- Adauto Neto, Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.
- Pedro Jorge, Secretário Municipal de Comunicação.
- Jássem Dias Carvalho, Controlador do Município.

**3. Eleição da Mesa Diretora**

Em conformidade com o Regimento Interno, foi realizada a eleição da Mesa Diretora do COMPIR, sendo eleitos:

- Presidente(a): FRANCISCA DE CARVALHO SILVA.
- Vice-Presidente(a): MARIA DA PAZ DO ESPÍRITO SANTO NEVES.
- 1º Secretário(a): VERONICA VANDERLEY FERNANDES E SILVA.
- 2º Secretário(a): MARIA DA PAZ NUNES DA SILVA

Os eleitos foram empossados imediatamente.

**4. Aprovação do Regimento Interno**

A plenária procedeu à leitura e discussão do Regimento Interno do COMPIR, documento que disciplina a estrutura e funcionamento do Conselho. Após os devidos esclarecimentos, o Regimento foi aprovado por unanimidade dos membros presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS E DA  
IGUALDADE RACIAL

Rua Ariston Léda S/N, Centro, CEP 65763-000 - Tuntum – MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ:30.486.318/0001-95



#### 5. Parecer Favorável À Adesão Ao SINAPIR

Foi apresentada à plenária a proposta de adesão do Município de Tuntum ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, instituído pela Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial) e regulamentado pela Portaria nº 08/2014.

A Secretária Antônia Munike Carvalho de Souza destacou que o Município atende a todos os requisitos legais para a adesão, entre eles:

- A existência de órgão gestor específico, a SEMUDIR, criada e estruturada pela MP nº 01/2025, com competências definidas na Lei Complementar nº 21/2024;
- A instalação formal do COMPIR com composição paritária e regimento aprovado;
- A aprovação do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial – PLAMUPIR, conforme Decreto Municipal nº 201/2025.

Foram discutidos os benefícios da adesão ao SINAPIR, como o acesso a políticas públicas federais específicas, apoio técnico, participação em editais, capacitações e integração com o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Dessa forma, os membros do COMPIR deliberaram, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À ADESÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM AO SINAPIR, autorizando a formalização do processo junto à Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

#### 6. Encaminhamentos

Ficou deliberado que a Secretária da SEMUDIR, Sra. Antônia Munike Carvalho de Souza, será responsável por:

- Realizar o cadastro oficial do Município de Tuntum no SINAPIR;
  - Encaminhar toda a documentação necessária, incluindo: Decreto de criação do órgão gestor, Regimento Interno do Conselho, Portarias de nomeação, PLAMUPIR e esta ata de instalação.
- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:16 horas. Lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Tuntum/MA, 09 de maio de 2025.

Assinaturas:

*Francisca de Carvalho Silva*  
*Maria do Espírito Santo dos Neves*

Presidente do COMPIR: FRANCISCA DE CARVALHO SILVA.

Secretário(a) ad hoc: \_\_\_\_\_

Antônia Munike Carvalho de Souza – Secretária da SEMUDIR

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS E DA  
IGUALDADE RACIAL

Rua Ariston Léda S/N, Centro, CEP 65763-000 - Tuntum – MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ:30.486.318/0001-95



Conselheiros(as):

- FRANCISCA DE CARVALHO SILVA
- MARIA DA PAZ DO ESPÍRITO SANTO NEVES
- VERONICA VANDERLEY FERNANDES E SILVA
- MARIA DA PAZ NUNES DA SILVA
- (demais representantes)

Convidados Presentes:

- Felipe Pessoa – Chefe de Gabinete.
- Rosenilde Xavier – Secretária de Governo.
- Pedro Jorge, Secretário Municipal de Comunicação.

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like Brasil, Carvalho, and others.]*